



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

Ilmo(a). Sr(a) Presidente do CRN-6

Eu: _____	
Estado civil: _____	Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filho (a) de: _____ e de: _____	
Data de nascimento: ___/___/___	RG: _____ Org. Exp. _____
CPF: _____	CTPS: _____ Série: _____ Estado: _____
Título de Eleitor _____	Reservista: _____ Órgão emissor: _____
Endereço Residencial: _____ n° _____ Comp. _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Fone: () _____	Celular: () _____ e-mail: _____
Endereço Profissional: _____ n° _____ Comp. _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Fone: () _____	Celular: () _____ e-mail: _____
Instituição de ensino: _____	
Diploma e/ou Certificado expedido em ___/___/___ folhas _____ livro _____ em ___/___/___	
Ano de conclusão do curso: _____	Data da colação de grau: ___/___/___

DOADOR DE ÓRGÃOS: () SIM () NÃO

ATIVIDADE QUE EXERCE: _____

Solicito a V.Sª., que se designe a conceder a **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** neste Regional.

Colar aqui a Foto 3x4	Impressão digital do Polegar direito em tinta preta
	Nestes termos Pede deferimento, _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente abaixo (assinar com caneta **PRETA E POROSA sem encostar nas linhas**)



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Técnico(a) em Nutrição e dietética inscrito(a) neste Regional sob o nº _____, declaro para os devidos fins estar ciente de que sendo aprovada a inscrição secundária, essa será válida por 01 (um) ano, e que se o pedido de prorrogação da mesma não for feito ao término desse prazo a inscrição será cancelada automaticamente pelo CRN.

Nestes termos pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20__
Local Data

Assinatura e CRN do(a) interessado(a)



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA O TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma (PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA);
2. Cópia simples do Diploma (PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA);
3. Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso, constando a data de colação de grau e o histórico escolar (PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA);
4. Cópia autenticada do Registro Geral - RG;
5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Cópia autenticada do título eleitoral (opcional);
7. Cópia autenticada da carteira do CRN de origem;
8. 01 foto 3x4 (formal, expressão facial séria, fundo branco, sem marcas, sem rasuras, sem manchas, sem data, sem óculos);
9. Certidão de casamento, se constar alteração no nome ainda não informada no RG;
10. Original e cópia simples da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, a cópia deverá ser da página da foto até a primeira folha em branco após o último contrato de trabalho anotado (Ex.: se o último contrato de trabalho estiver anotado na página 13 deverá apresentar cópia até a página 14 e assim sucessivamente) – Caso envie pelos correios não deverá enviar a original, mas a cópia deverá ser autenticada;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão de regularidade do CRN de origem.

Observação:

- Havendo a falta de um ou mais itens discriminados nessa relação o requerimento de inscrição secundária não será recebido.
- No ato da apresentação da documentação será gerado o boleto bancário para recolhimento das obrigações financeiras.